

Comentários à CP 137

- Proposta de atualização dos períodos horários aplicáveis em Portugal continental, para implementação no ano de 2027

Está proposto a alteração dos horários de cheia- vazio na tarifa bi-horária fim do período de vazio das 8h00 para as 9h00, e do início das 22h00 para as 23h00.

A lógica seria desviar os picos de consumo para períodos de menor consumo - ou de maior disponibilidade energética para minorar instabilidade da rede. Assim, quanto à alteração do início do período de vazio das 22h00 para as 23h00

Ora, quanto a esta finalidade, a proposta parece-me contraproducente.

Hoje muitas profissões exigem trabalho até muito tarde, havendo pessoas que, como eu só chegam a casa pelas 20h00

Na verdade, hoje existe muita gente que, como eu, evita consumos no período 20h00-22h00, como lavar a louça com água quente para não gastar energia do termoacumulador, ou ligar a máquina de lavar a loiça, preferindo esperar

pelas 2200 para começar a consumir. Alguns esperam também pelas 22h00 para tomar banho.

Ora, ao deslocar o início do período do vazio das 22h00 para as 23h00 (onde muita gente se prepara para se deitar) isso vai fazer as pessoas desistirem de esperar pelo período do vazio, 23h00 é muito tarde para muita gente, e já que vão pagar o preço das cheias e vão, então porque não consumir quando realmente precisam, ou seja, 20-22h.

Tal medida irá saturar ainda mais o período crítico das 20-22, já que muita gente que esperava pelas 22h, não vai esperar pelas 23h para ligar as máquinas.

Tal horário de vazio 23h00 - 9h00 até poderá no curto prazo trazer mais receitas, mas não vai certamente beneficiar o consumidor nem vai contribuir para balancear a rede, porque perde-se o incentivo à noite, de esperar para tomar café, lavar a loiça ou tomar banho. E nesse horário 20-22 nem existe produção fotovoltaica, mas existem necessidades energéticas grandes, e o atraso de uma hora das lides domésticas é aceitável, de 2 horas já não será tanto.

Já de manhã, a flexibilidade do desvio dos consumos é bastante menor, muita gente tem hora rígida para sair de casa, como 7h30, ou 8h00, e, portanto, não pode alterar o horário do consumo, e, portanto, uma hora a mais de vazio

não trás vantagem ao consumidor, nem irá beneficiar a estabilidade da rede.

Eu acho que, pelo contrário, o período de vazio deveria terminar às 7 da manhã, havendo depois um período de vazio entre as 12h e as 13h, ou entre as 13 e as 14h, em que a rede tem excedente dos painéis fotovoltaicos, e, portanto, torna-se possível e vantajoso desviar consumos para o horário de almoço.

Ficando na minha opinião a rede mais bem servida com o horário das cheias 7h-12- 13-22, e o restante vazio.

Concordo que o sistema seja estável e não mude consoante verão ou inverno, para termos tempo de adaptar os horários de consumo e as rotinas, é que os horários laborais não mudam.

Finalmente, uma palavra quanto à compensação de excedentes na produção fotovoltaica

Não seria mais coerente, para evitar as flutuações abruptas no preço da energia, introduzir uma plataforma de uma hora (a ideia até seria 6h, 12h00-18h00) onde pudesse haver compensação de excedentes, em vez dos 15 minutos, com um incentivo adequado, certamente haveria mais gente

a evitar sistemas de injeção zero, particularmente útil em dias de fraca produção.

Outra sugestão que deixo seria tornar obrigatório para todas as instalações fotovoltaicas um medidor de produção/consumo, com a obrigatoriedade de limitar a exportação a um máximo por UPAC (mesmo para quem não vende) por exemplo 2 ou 3 kW , em vez dos montantes absurdos que vemos por ai .

Agradecendo a atenção dedicada,

Subscrevo-me.

Miguel Trindade - Porto